

# Diário Oficial



EDIÇÃO N° 303.10.25

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2025

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA  
CASA MANOEL GERMANO NEVES  
CNPJ: 12.920.278/0001-66

Decreto Legislativo nº 008/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS NO DIA 03 DE  
NOVEMBRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado Civil Municipal declarado pela Lei nº 05 de 1952 da Instalação Constitucional do Município (04 novembro).

### DECRETA:

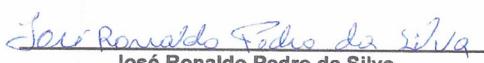
Art.1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públcas Municipais, no proximo dia 03 Novembro de 2025, em virtude do Feriado Civil Municipal dia 04 novembro, declarado pela Lei nº 05 de 1952 da Instalação Constitucional do Município.

Art. 2º. Ficam todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Itatuba-PB, 29 de outubro de 2025.

  
José Ronaldo Pedro da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

